# LEI Nº 2.837, 17 DE MAIO DE 2.006.

*Dá denominação a via pública.*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **"Rua Antonio Jorge Mansur"**, a Rua 06 (seis) do Loteamento denominado Jardim Universitário.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de maio de 2.006.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**
**Prefeito do Município de Leme**